



CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Que fazem entre si de um lado o Sr. Darci Batista Pinheiro, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta cidade de Formoso MG., na rua Alagoas s/n., portador da C.I nº 100188026 SSP/RS, CPF 228352700/78, adiante simplesmente denominado LOCADOR, e de outra parte a Câmara Municipal de Formoso, com sede estabelecida nesta cidade na Av. Presidente Castelo Branco nº 127, inscrita no CGCMF nº 20571824/000129, neste ato representado por seu vereador presidente Sr. Luiz Carlos da Silva, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município de Formoso na localidade denominada Projeto Piratinga, Lote 42, CPF 045610038-58, adiante simplesmente denominado LOCATÁRIO, tem entre si justo e contratado o que segue:

Primeira – O Locador é legítimo possuidor e proprietário de um imóvel urbano, localizado nesta cidade de Formoso MG., na rua Jucelino K de Oliveira nº 160.

Segunda – O Locador dá em Locação o imóvel descrito na cláusula primeira, pelo prazo de 60 dias, a contar desta data, 10 de dezembro de 2001 até 10 de fevereiro de 2002.

Terceira – O preço da locação é ajustado em R\$ 100,00(cem reais) mensais, os quais serão pagos antecipadamente.

Quarta – O Locatário fica isento de pagamento de energia elétrica, água e outras taxas públicas inerentes ao imóvel, considerando que a locação somente se destina para guarda de móveis de propriedade do Locatário.

Quinta – O Locatário declara ter recebido o imóvel ora locado em perfeito estado de conservação e o restituirá na mesma forma que o recebeu.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sexta – Caso o imóvel não for restituído no prazo avençado o Locatário pagará a título de aluguel mensal o valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, pelo prazo que exceder.

Sétima – Os casos omissos ou não constantes neste contrato serão resolvidos de acordo com as leis vigentes ficando eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma perante a duas testemunhas a tudo presentes.

Formoso, 10 de dezembro de 2001.

Darci Batista Pinheiro
LOCADOR

Câmara Municipal de Formoso MG
Vereador Presidente – Luiz Carlos da Silva

Testemunhas: